

PORTARIA N.º 16.082, DE 09/08/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1026/2019 – SEMAD/SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LUZIA APARECIDA LUCAS ANDRADE, Matrícula n.º 2.213, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI  
Secretário de Administração e Recursos Humanos